



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8602023959

QUARTA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 860

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DISPENSA N° 066/2023	2
DISPENSA N° 072/2023	3
► Fundo Municipal de Educação	4
Contrato n° 108/2022	4

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8602023959

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 960/2023**DISPENSA Nº 066/2023****ATO DE DISPENSA**

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis Planejados para o novo Prédio da Prefeitura Municipal de Palmeirante-To.

GERCIONE BARROSO DE MATOS PINTO-CNPJ:44.288.957/0001-50- R RIO GRANDE DO SUL -300 BALSAS-MA ,CEP:65.800-000

COM VALOR: O valor total deste contrato será de R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Publica-se

Palmeirante-TO, 13 de Setembro de 2023

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2023**DISPENSA Nº 072/2023****ATO DE DISPENSA**

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados na elaboração das peças de Planejamento PPA e LOA, para execução no exercício de 2024 abrangendo os órgãos públicos do Município de Palmeirante-TO.

C R S DE ARAUJO CNPJ: 21.487.843/0001-34 com sede na Rua Dr. Valdir 1009 - Setor Planalto - Guaraí TO 77.700-000, Representado pelo **CLAUDIO RUYDCLÁ SOUSA DE ARAUJO CPF:435.877.123-87 CRC - TO 001021/0-7**

COM VALOR: O valor total deste contrato será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Publica-se

Palmeirante-TO, 06 de Setembro de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 108/2022

Protocolo nº 1098/2022

Processo Administrativo Nº 86/2022

Pregão Presencial Nº 10/2022

Contratante: Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº **14.523.192/0001-25**, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

Contratado: **V ARAÚJO AQUINO ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 28.239.910/0001-40, estabelecida e sediada na Avenida Brasil, S/N, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO

Objeto Primeiro Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 108/2022, firmado entre a empresa **V ARAÚJO AQUINO ME**, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva nos veículos que compõe frota municipal, atendendo as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, e de acordo com as especificações constates no anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Projeto /atividade 04.12.12.361.407.2.046 - elemento de despesa 3.3.90.30-

Fonte de recurso - 1.575.0000.0000 - ficha 429.

Respeitosamente,

Data da Assinatura do Aditivo: 15 de agosto de 2023

Período de Vigência do Aditivo: 15 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

DECRETO 143/2023